

TERMO DE USO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - PR

SUMÁRIO

1 - LEGENDA	3
2 - INTRODUÇÃO.....	3
3 - CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO	3
4. OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO.....	4
5 - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - PR.	4
6 - RESTRIÇÕES DE UTILIZAÇÃO.....	4
7 – RESPONSABILIDADE DAS PARTES	4
10 - CONDIÇÕES GERAIS	5
11 – TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.....	5
12 – NULIDADES	6
13 – DO FORO.....	7

1 - LEGENDA

Usuário: é a pessoa física ou jurídica que trabalha ou presta serviços para a empresa Contratante do sistema/software/aplicativo, cliente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - PR.

Dado pessoal: é toda e qualquer informação sobre o usuário que o torne identificável ou identificado e poderá ser interpretado como dado pessoal sensível e dado pessoal de criança e adolescente, a depender da situação.

Terceiros: são todas as pessoas, ligadas ou não à PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - PR. , que não o usuário, seja pessoa física ou jurídica, pública ou privada.

Equipamentos: são os bens móveis que fazem parte do patrimônio da Prefeitura, locados, emprestados ou cedidos por terceiros, seja pessoa física ou jurídica, pública ou privada.

Prefeitura: é a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - PR.

Termo: é o presente TERMO DE USO.

LGPD: é a Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

2 - INTRODUÇÃO

2.1 - O presente Termo de Uso disciplinará a relação entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - PR. e os usuários, em relação aos bens que fazem parte do patrimônio da Prefeitura, bem como os equipamentos locados, emprestados ou cedidos por terceiros, seja pessoa física ou jurídica, pública ou privada.

3 - CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO

3.1 - Para utilizar os equipamentos, leia atentamente o presente Termo de Uso.

3.2 - Caso não haja concordância este documento, consequentemente não poderá dos equipamentos.

3.3 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - PR. se reserva ao direito de impedir a utilização dos equipamentos de forma adversa, lícita e ilícita, para o qual fora projetado e construído.

3.4 – O usuário possui o direito de utilizar os equipamentos, não podendo modificá-los de qualquer forma, devendo suas funcionalidades permanecerem originais.

3.5 - Os equipamentos não poderão ser compartilhados com terceiros.

3.6 – O usuário deverá notificar a Prefeitura, na pessoa do responsável pelo setor, sobre a ocorrência de qualquer desrespeito ao presente termo.

3.7 - O cadastro para utilização dos equipamentos é individual e intransferível, devendo o usuário notificar a Prefeitura sobre qualquer uso não autorizado.

3.8 – O usuário deverá estar atento e tomar todas medidas para se proteger os equipamentos de qualquer tipo de dano.

3.9 – O usuário deverá obedecer a todas as determinações deste TERMO DE USO.

4 - OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO

4.1 - Não utilizar os equipamentos para qualquer finalidade ou propósito que seja ilícito ou proibido pelo TERMO DE USO e pelas demais normativas internas aplicáveis, valendo-se sempre da transparência, honestidade e boa-fé.

4.2 - Informar corretamente e com precisão todos os seus dados pessoais, para fins cadastrais e concessão das devidas permissões de uso dos equipamentos, necessárias para o desenvolvimento do seu trabalho.

4.3 – Informar imediatamente a Prefeitura sobre todo e qualquer tipo de problema e/ou dano que o equipamento apresentar.

4.6 - Consentir com este documento para utilizar o equipamento.

5 - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - PR.

5.1 - Disponibilizar ao usuário o equipamento de forma segura e estável conforme legislação aplicável e as normas de segurança do trabalho.

6 - RESTRIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

6.1. Não é permitido utilizar os equipamentos em benefício próprio e de terceiros, sob a pena de responder civil e criminalmente pelas suas práticas e omissões.

7 – RESPONSABILIDADE DAS PARTES

7.1 – As partes responderão pelos danos (morais e materiais) que causarem uma à outra e a terceiros, na proporção de sua culpa e/ou dolo.

8.2 – Em havendo dúvidas, sugestões ou a necessidade da resolução de um problema, o Usuário deverá contatar Prefeitura através do canal contato@jacarezinho.pr.gov.br.

8.3 – As partes estão cientes de que devem manter, entre si e para com terceiros, a confiança, o respeito, a transparência e a boa-fé, sendo vedados atos ilegais ou incompatíveis com este TERMO DE USO, a lei e as normas internas da Prefeitura.

9 – ATUALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

9.1 - Os Usuários concordam que todo e qualquer sistema, plataforma ou serviço, incluído o sistema/software/aplicativo, é um produto que está sempre em atualização e aperfeiçoamento.

9.2 - Eventuais erros no funcionamento do sistema/software/aplicativo serão corrigidos o mais breve possível, durante o período que for necessário para manutenção, tendo ciência as partes que o funcionamento do sistema/software/aplicativo não estão livres de erros, falhas e/ou interrupções.

10 - CONDIÇÕES GERAIS

10.1 - O presente TERMO DE USO vincula as partes, devendo cada uma cumprir com as suas obrigações estabelecidas neste documento, na legislação e nas normas internas da Prefeitura.

10.4 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - PR. se reserva ao direito de, a qualquer momento, modificar o TERMO DE USO.

11 – TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

11.1 - As PARTES estão cientes quanto os seus deveres e obrigações oriundas da Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

11.2 - O usuário consente em fornecer os seus dados pessoais para que seja possível manter a relação jurídica firmada, estando ciente de que a sua negativa em fornecer os seus dados pessoais, compromete a continuidade do contrato com a Prefeitura.

11.3 – O usuário tem a ciência de que os seus dados pessoais fornecidos para a Prefeitura, serão tratados na forma da Lei n.º 13.709/2018.

11.4 - Os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis coletados para a formação do banco de dados, inclusive os coletados através deste documento, serão tratados dentro dos limites impostos pela LGPD, especialmente em respeito à privacidade (Art. 2º, I, IV e VII), aos princípios da finalidade (Art. 6º, I), adequação (Art. 6º, II), necessidade (Art. 6º, III), livre acesso (Art. 6º, IV), qualidade dos dados (Art. 6º, V), transparência (Art. 6º, VI), segurança (Art. 6º, VII) e responsabilização (Art. 6º, X), Mediante o consentimento do titular (Art. 7º, I) para a execução do contrato firmado entre as partes (controladora e titular) (Art. 7º, V) e para atender ao interesse legítimo das PARTES (Art. 7º, X) para que seja possível e viável o desenvolvimento da atividade empresarial das PARTES, sendo assegurados os direitos dos titulares conforme o Art. 9º e Art. 17 a 22 da LGPD, os quais poderão ser exercidos através do canal lgpd@jacarezinho.pr.gov.br.

11.5 – Mesmo que o compartilhamento dos dados pessoais se enquadre nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, VI, VII e VIII do artigo 7º da LGPD, o Usuário deverá se submeter à autorização pela Prefeitura.

11.6 – O Usuário tem ciência da existência do canal lgpd@jacarezinho.pr.gov.br que servirá para os assuntos relativos ao Tratamento de Dados Pessoais.

11.7 – O Usuário tem ciência da existência de um profissional Encarregado ou *DPO (Data Officer Protection)* que deverá ser acionado através do canal lgpd@jacarezinho.pr.gov.br para as seguintes tratativas:

- Incidente com dados pessoais;
- Reclamações de titulares de dados pessoais;
- Dúvidas e orientações a respeito do tratamento de dados pessoais e LGPD em geral;
- Notificação da ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- Autuação da ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- Intimação do Procon;
- Intimação do Ministério Público;
- Intimação do Poder Judiciário;
- Notificações Extrajudiciais.

11.8 - Para os fins específicos do CONTRATO firmado, as PARTES se comprometem a realizar o tratamento dos dados pessoais estritamente necessários, em respeito e observância aos artigos 6 e 17 a 22 da LGPD.

11.7 - Os dados pessoais fornecidos ou coletados pelas PARTES serão devidamente eliminados, após a utilização ou após a rescisão do presente CONTRATO, o que ocorrer primeiro, devendo ser observados os prazos legais de armazenamento.

11.8 - Refere-se a CLÁUSULA 11 aos dados pessoais, dados pessoais sensíveis e dados de crianças e adolescentes, coletados e tratados pelas PARTES em decorrência da relação jurídica existente entre elas, através do presente termo, pelos demais documentos assinados e compartilhados entre as partes, sendo considerados dados/documentos físicos e digitais, conforme artigo 1º da LGPD.

11.9 - Havendo um incidente com o banco de dados de sua responsabilidade, as PARTES comunicarão a ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados, através do canal <https://www.gov.br/anpd/pt-br/assuntos/incidente-de-seguranca>.

12 – NULIDADES

12.1 - Se qualquer cláusula deste instrumento for considerada ilegal, inválida ou inaplicável, ou ir de encontro a qualquer outro documento firmado entre as partes anteriormente, no seu todo ou em parte, as demais deste Termo de Uso permanecerão vigentes.

13 – DO FORO

13.1 – As partes escolhem a comarca de Jacarezinho – Pr. para dirimirem toda e qualquer controvérsia que surgir em decorrência do presente Termo de Uso.

Jacarezinho, 23 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - PR.
CNPJ n.º 76.966.860/0001-46

REYNALDO JEFFERSON R. FALEIROS
CPF n.º 535.550.239-34

Testemunhas:

Cicrano de Tal
CPF n.º (...)

Beltrana de Tal
CPF n.º (...)